

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Setor Requisitante:</b> <b>Secretaria da Câmara Municipal</b>	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> José Reinaldo Soares	<b>Matrícula:</b> 929.137.766-04
<b>E-mail:</b> camaramarmelopolis@yahoo.com.br	<b>Telefone:</b> 35-36251233
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

<b>1 – Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:</b> <p>A prestação de serviços para fornecimento de refeição no Município de Maria da Fé tem a finalidade de atender os alunos participantes do PJ 2024, durante a realização da Plenária Regional do Projeto Parlamento Jovem da Escola do Legislativo. Neste sentido a Câmara Municipal de Marmelópolis irá disponibilizar a participação de 10 jovens inscritos no programa sendo sua contra partida a oferta de alimentação aos alunos participantes.</p>
--

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº 300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 - Telefone: (35)3625-1305

E-mail: camaramarmelopolis@yahoo.com.br

**2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Refeição (almoço), no dia 07/08/2024, de 12 às 13h30, incluso uma opção de bebida (refrigerante ou suco natural de 300ml) e uma opção de sobremesa individual	Unidade	15	R\$ 32,50

Valor Total Média: R\$ 487,50

**3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:**

Julho de 2024

Vigência: 31/12/2024

**4 – Créditos orçamentários**

Ficha: 0025

Fonte: 100

**5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:****Autoridade imediata:**

José Reinaldo Soares

**Cotação de preços:**

Michelle Thais Ribeiro Fonseca

**Gestor de Contrato:**

Rosiany Ribeiro de Carvalho

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 23 de julho de 2024.

---

José Reinaldo Soares

Presidente